

**PORTARIA Nº 133 – DG, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2444*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
<b>11805</b>	<b>Dennysson Raphael Silva Sousa</b>	<b>Maio/2017</b>
<b>4941</b>	<b>Romario Antonio da Silva</b>	<b>Junho/2017</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral